

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8313/94 N.º 1019 de 07/02/94
de 07 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CR\$......
223.579.416,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de CR\$ 223.579.416,00 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis cruzeiros reais), autorizado pela lei nº 4317 de 18 de novembro de 1992, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4021	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC	
80.10-3231	Subvenções Sociais	19.735.200,00
80.10-0308031.4030	Assistência Maternal Espírita - AME	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.466.150,00
80.10-0308031.4039	Eden Lar da Crianças	
80.10-3231	Subvenções Sociais	11.837.520,00
80.10-0308031.4042	S.O.S Mulher	
80.10-3231	Subvenções Sociais	7.398.450,00
80.10-0308031.4050	Associação de Apoio aos Fissurados Lábio-Palatais - AAFLAP	
80.10-3231	Subvenções Sociais	15.788.160,00
80.10-0308031.4055	Associação Monte Castelo de Auxílio aos Necessitados - AMCAN	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.959.380,00
80.10-0308031.4067	Associação para Síndrome de Down - ASIN	
80.10-3231	Subvenções Sociais	4.144.392,00
80.10-0308031.4069	Casa Santa Inês	
80.10-3231	Subvenções Sociais	8.088.972,00
80.10-0308031.4071	Obra Social Célio Lemos	
80.10-3231	Subvenções Sociais	6.905.220,00
80.10-0308031.4073	Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - Prô Visão	
80.10-3231	Subvenções Sociais	11.841.120,00

cont. do decreto nº 8313/94 - fls. 02.

80.10-0308031.4074	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
80.10-3231	Subvenções Sociais	42.430.680,00
80.10-0308031.4081	C.V.V. Lar Esperança	
80.10-3231	Subvenções Sociais	3.947.040,00
80.10-0308031.4082	Lar Infantil Maria Marcondes	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.775.628,00
80.10-0308031.4089	Obras Assistenciais Irmã Clara	
80.10-3231	Subvenções Sociais	3.947.040,00
80.10-0308031.4091	Federação Espírita do Estado de São Paulo	
80.10-3231	Subvenções Sociais	3.945.840,00
80.10-0308031.4092	Obra Social e Assistencial Magnificat	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.479.690,00
80.10-0308031.4096	Obra de Ação Social Pio XII - Asílo Recanto São João de Deus	
80.10-3231	Subvenções Sociais	13.814.640,00
80.10-0308031.4097	Obra de Ação Social Pio XII - Creche Maria Isabel	
80.10-3231	Subvenções Sociais	5.918.760,00
80.10-0308031.6002	Sociedade do Bem Estar do Menor - SOBEM	
80.10-3231	Subvenções Sociais	3.947.040,00
80.10-0308031.6004	SORRI - São José dos Campos	
80.10-3231	Subvenções Sociais	9.078.192,00
80.10-0308031.6006	Unidade Vicentina Promocional	
80.10-3231	Subvenções Sociais	3.947.040,00
80.10-0308031.6008	Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.959.380,00
80.10-0308031.6009	Cruzada Paroquial de Assistência - CPA	
80.10-3231	Subvenções Sociais	11.841.120,00
80.10-0308031.6014	Comunidade Cristã de Ação Social - COMAS	
80.10-3231	Subvenções Sociais	1.479.690,00
80.10-0308031.6015	Associação Educacional para Crianças Especiais "Bem Te Vi"	
80.10-3231	Subvenções Sociais	5.131.152,00
80.10-0308031.6016	L.B.V. Legião da Boa Vontade	
80.10-3231	Subvenções Sociais	9.864.600,00
80.10-0308031.6017	Sociedade Holística Humanitária	
80.10-3231	Subvenções Sociais	6.907.320,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamen

cont. do decreto nº 8313/94 - fls. 03.

to vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
80.10-3231	Subvenções Sociais	223.579.416,00

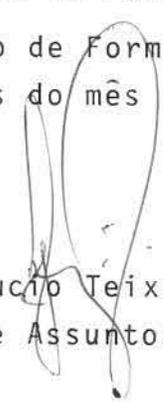
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos